



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS**

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira,
2 às quatorze horas (14h00min), na sala de reuniões do CCHLA, reuniu-se o
3 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Português para deliberar sobre
4 os seguintes pontos de pauta: **1. Discussão e aprovação do calendário de**
5 **reuniões no primeiro semestre civil de 2025; 2. Atualização sobre o ENADE**
6 **2024 e o 2º período de Avaliação da Prática: primeiro semestre de 2025; 3.**
7 **Estabelecimento de estratégias para a implantação do novo PPC de Letras-**
8 **Português, considerando-se o prazo de envio de proposta à Pró-Reitoria**
9 **de Graduação até junho de 2025, conforme reunião da Câmara de**
10 **Coordenadores de Licenciatura, realizada em 27 de fevereiro de 2025; 4.**
11 **Continuação da discussão para o novo PPC de Letras-Português,**
12 **considerando-se a Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024, que**
13 **“Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial**
14 **em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar**
15 **Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para**
16 **graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)”. Estiveram**
17 presentes: Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras -
18 Português; Profa. Dra. Fernanda Rosário de Mello, Vice-Coordenadora do Curso
19 de Letras - Português; Profa. Ana Cristina Marinho Lúcio, representante do
20 DLCV; Profa. Dra. Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne, representante
21 do DLCV; Prof. Dr. Magdiel Medeiros Aragão Neto, representante do DLPL;
22 Profa. Dra. Mariana Lins Escarpinete, representante do DLPL. Verificada a
23 existência de quórum, o professor Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso
24 de Letras-Português e presidente deste Núcleo, deu início à reunião dando as
25 boas-vindas à professora Ana Cristina Marinho Lúcio, que passou a integrar este
26 Núcleo Docente Estruturante. Em seguida, informou que solicitou aos

27 departamentos as portarias dos professores Magdiel Medeiros Aragão Neto e
28 Ana Cristina Marinho Lúcio, mas que elas ainda não tinham sido emitidas, de
29 modo que ambos participariam em caráter extraoficial desta reunião.
30 Posteriormente, passando ao ponto **1. Discussão e aprovação do calendário**
31 **de reuniões no primeiro semestre civil de 2025**, o Presidente deste NDE
32 apresentou a proposta do calendário de reuniões com encontros quinzenais nas
33 quintas-feiras à tarde. Diante de impedimentos relatados por alguns membros
34 em datas específicas, ficou definido que a próxima reunião ocorrerá em 25 de
35 março, seguida por reuniões em 11 de abril, 24 de abril, 08 de maio e 12 de
36 junho. Foi ainda acordado que a data da última reunião de junho será definida
37 na reunião do dia 12 do referido mês. Dando continuidade à pauta, passou-se
38 para o ponto **2. Atualização sobre o ENADE 2024 e o 2º período de Avaliação**
39 **da Prática: primeiro semestre de 2025**. O Coordenador do Curso informou
40 que, na data de hoje, inscreveu os alunos para a Avaliação da Prática II e que
41 foram inscritos todos os alunos que estão matriculados em Estágio
42 Supervisionado II e III do currículo novo e em Estágio Supervisionado III, IV, V,
43 VI e VII do currículo antigo. Destacou que as orientações quanto aos
44 procedimentos da avaliação foram encaminhadas aos alunos, com cópia para
45 todos os professores e orientadores de estágio. Posteriormente, o Coordenador
46 explicou que a primeira Avaliação da Prática enfrentou uma série de dificuldades,
47 principalmente devido a problemas técnicos no sistema e outros imprevistos.
48 Essas questões comprometeram a realização da avaliação de maneira
49 adequada. Em face desse cenário, o INEP decidiu reconhecer a regularidade da
50 Prática I para todos os alunos que haviam feito o cadastro do plano de aula,
51 garantindo que a etapa fosse validada, apesar das dificuldades. O Coordenador
52 também esclareceu que, no preenchimento do questionário referente à primeira
53 Avaliação da Prática, os alunos registraram as informações do plano de aula.
54 Para minimizar as falhas no processo, o Procurador Institucional da época, com
55 base em orientações recebidas diretamente de Brasília, reforçou que seria
56 considerado para a validação da prática, essencialmente, o cadastro do plano
57 de aula. Isso permitiu que, mesmo diante das adversidades, os alunos não
58 fossem prejudicados pela situação. Desse modo, todos os alunos que
59 cadastraram o plano de aula foram aprovados, independentemente da efetiva
60 apresentação das aulas nas escolas. O Coordenador relatou, no entanto, que,

61 após esse processo, alguns problemas foram registrados. O primeiro deles foi a
62 ausência do pagamento dos supervisores das escolas cadastradas, uma
63 pendência que, até o momento, não havia sido regularizada. Ele questionou
64 sobre os possíveis reflexos desse fato na receptividade dos envolvidos para a
65 próxima avaliação. Além disso, o Coordenador destacou que alguns alunos
66 inscritos na Avaliação da Prática I não realizaram o preenchimento das
67 informações necessárias. Informou ainda que, entre esses alunos, aqueles que
68 estavam matriculados em um dos estágios mencionados foram inscritos para a
69 Avaliação da Prática II. Contudo, ainda não havia a orientação sobre como
70 proceder em relação aos alunos que não realizaram a Avaliação da Prática I e
71 que não estavam matriculados em nenhum dos componentes de estágio
72 correspondentes. Passando ao ponto **3. Estabelecimento de estratégias para**
73 **a implantação do novo PPC de Letras-Português, considerando-se o prazo**
74 **de envio de proposta à Pró-Reitoria de Graduação até junho de 2025,**
75 **conforme reunião da Câmara de Coordenadores de Licenciatura, realizada**
76 **em 27 de fevereiro de 2025,** o Coordenador esclareceu a urgência do envio do
77 PPC dentro desse prazo, destacando que a questão está atrelada ao
78 recadastramento da UFPB junto ao MEC, conforme discutido em reunião com a
79 PRG. Na ocasião, foi informado que a gestão anterior não havia iniciado o
80 processo de recadastramento da instituição e que, sem essa regularização, a
81 universidade ficaria impedida de ofertar cursos, receber verbas e,
82 conseqüentemente, manter seu funcionamento regular. Para sanar essa
83 questão, após uma visita a Brasília, a Reitora e a Vice-Reitora conseguiram obter
84 um prazo especial para que a UFPB realizasse o recadastramento. O
85 Coordenador ressaltou que o recadastramento dos cursos está inserido nesse
86 processo, vinculando, assim, a tramitação e conclusão da atualização dos PPCs
87 ao recadastramento institucional. Dando continuidade à reunião, o professor
88 Cirineu Cecote Stein destacou que promover a extensão na proporção exigida
89 na resolução vigente representa um desafio logístico para a universidade. Diante
90 disso, afirmou ter questionado como a UFPB dará suporte à execução dessas
91 atividades, mas até o momento não houve resposta oficial da Pró-Reitoria de
92 Extensão. O Coordenador ilustrou a problemática relacionada à questão
93 pontuando que pode se chegar à situação de os discentes cumprirem
94 integralmente os créditos exigidos pelo curso e não conseguirem se formar por

95 enfrentarem entraves para a conclusão dos créditos referentes às atividades de
96 extensão. Referindo-se às discussões anteriores no NDE sobre a creditação das
97 atividades extensionistas, ele destacou que a proposta visava distribuí-las entre
98 as áreas do curso, incorporando sua carga horária em diversos componentes
99 curriculares. O Coordenador alertou, porém, que essa inclusão impactaria a
100 distribuição das disciplinas, pois exigiria o redirecionamento de parte da carga
101 horária para a extensão, comprometendo a integralização do Núcleo I. Diante
102 dessa observação, a professora Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne
103 questionou se seria possível vincular atividades extensionistas sem reduzir a
104 carga horária original das disciplinas. Frente a isso, o Coordenador explicitou
105 que essa proposta de creditação da extensão poderia ainda acarretar problemas
106 relacionados à concomitância entre currículos, uma vez que a inclusão da
107 extensão em disciplinas do novo PPC impediria sua equivalência com as
108 disciplinas dos currículos antigos. Diante disso, o professor Cirineu Cecote Stein
109 propôs a criação de Unidades Curriculares de Extensão (UCEs), que permitiria
110 aos alunos comprovarem a carga horária de extensão ao final do curso, cabendo
111 à Coordenação registrar esse cumprimento. O Coordenador explicou que, para
112 componentes curriculares flexíveis, só é aceita a abertura do processo após a
113 integralização das horas necessárias, e que essa mesma orientação se aplicaria
114 às UCEs. Segundo ele, essa abordagem de UCEs parecia ser a mais adotada
115 pelas coordenações de outros cursos. Posteriormente, o referido professor
116 enfatizou a necessidade de estratégias para viabilizar a realização das
117 atividades de extensão. Uma possibilidade sugerida por ele foi que os
118 professores de estágio supervisionado assumissem parte dessa
119 responsabilidade, considerando que eles já mantêm contato direto com as
120 escolas. Argumentou que coordenar projetos de extensão poderia, inclusive,
121 representar um diferencial positivo para a progressão funcional dos docentes.
122 Pontuou ainda que essa intermediação pelos professores de estágio poderia
123 facilitar o processo, pois, como eles já conhecem a dinâmica das escolas e suas
124 equipes, poderiam propor projetos de extensão nessas instituições. Sucedendo-
125 se na fala, a professora Fernanda Rosário de Mello concordou que o estágio
126 poderia ser a principal porta de entrada para a extensão, mas apontou que tornar
127 o professor de estágio o responsável por propor e coordenar os projetos poderia
128 consistir em um entrave. A professora Mariana Lins Escarpinete, em

129 concordância com a fala da professora Fernanda de Mello, afirmou que vincular
130 estágio e prática traria dois problemas: o aumento da carga de trabalho dos
131 professores de estágio e a insuficiência de docentes para atender a demanda.
132 Em análise da proposta, a professora Ana Cristina Marinho Lúcio questionou se
133 os convênios de estágio existentes poderiam ser aplicados às atividades de
134 extensão, mas o coordenador afirmou que, a princípio, isso não seria possível.
135 A referida docente concordou que os professores de estágio já estavam
136 sobrecarregados e indagou se os professores das disciplinas de prática
137 poderiam assumir essa responsabilidade. Diante disso, a professora Mariana
138 Lins Escarpinete lembrou que essa alternativa já havia sido discutida
139 anteriormente e que também resultaria em sobrecarga, devido ao grande
140 número de alunos que precisam cumprir os créditos de extensão. A docente Ana
141 Cristina Marinho Lúcio pontuou que essa carga de trabalho, embora extensa,
142 seria menor que a dos professores de estágio. Buscando sanar a questão, a
143 professora Fernanda Rosário de Mello sugeriu a criação de uma carga horária
144 específica para que os professores desenvolvessem projetos de extensão.
145 Referindo-se a essa possibilidade, o professor Magdiel Medeiros Aragão Neto
146 destacou que, caso essa resolução continue vigente, as diretrizes sobre
147 encargos docentes devem ser atualizadas para melhor contemplar as atividades
148 de extensão. Esclareceu, em seguida, que, consoante o art. 6º, § 5º da
149 Resolução n.º 52/2018 CONSEPE/UFPB, referente aos Encargos Docentes, os
150 professores não vinculados à pós-graduação poderiam computar o máximo de
151 vinte horas semanais em atividades de pesquisa e/ou projeto de ensino e/ou
152 extensão, quando fossem coordenadores de ao menos um projeto, e o máximo
153 de doze horas semanais, quando fossem integrantes de projeto aprovado. Em
154 sequência, o professor Cirineu Cecote Stein argumentou que a proposta
155 apresentada visava garantir a regularidade dos projetos de extensão, de modo
156 que todos os alunos pudessem cumprir as exigências para conclusão do curso.
157 A professora Mariana Lins Escarpinete reforçou que a garantia dessas
158 oportunidades deve estar documentada, pois apenas acordos verbais seriam
159 ineficazes. A professora Ana Cristina Marinho Lúcio endossou a necessidade de
160 documentação e defendeu que essas diretrizes deveriam estar previstas no
161 próprio PPC e regulamentadas por resolução. Por fim, seguindo para o último
162 ponto de pauta, **4. Continuação da discussão para o novo PPC de Letras-**

163 **Português, considerando-se a Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de**
164 **2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a**
165 **Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da**
166 **Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação**
167 **pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda**
168 **licenciatura)”**, o professor Cirineu Cecote Stein ressaltou a necessidade de um
169 PPC que permita ajustes futuros, em caso de mudança das normativas, sem
170 comprometimento da estrutura curricular existente. Ele apontou que, no caso do
171 DLPL, a oferta do novo currículo não apresenta dificuldades, pois as disciplinas
172 são semelhantes às do currículo anterior. No entanto, no DLCV, há complicações
173 devido à necessidade de garantir as equivalências entre os currículos. Em
174 seguida, o Coordenador ressaltou o caráter positivo e funcional do currículo de
175 2019, salientando a importância de preservar sua estrutura e pensar em uma
176 atualização que permita a manutenção das disciplinas mesmo em caso de
177 mudanças das normativas. Sugeriu que, até a próxima reunião, os professores
178 analisassem os Núcleos I, II, III e IV a partir do currículo atual, para que cada
179 área pudesse propor ajustes e melhorias. Em relação à literatura, sugeriu um
180 melhor enquadramento das disciplinas dentro da organização curricular.
181 Ponderando acerca das mudanças que deveriam ser implementadas, a
182 professora Ana Cristina Marinho Lúcio destacou a necessidade de assegurar
183 que a literatura seja tratada como um fim em si mesma, e não apenas como um
184 meio, nessa reformulação em curso. Em seguida, a professora Mariana Lins
185 Escarpinete propôs que a próxima reunião fosse dedicada a discussões por
186 área, o que foi aceito por todos. Desse modo, ficou acordado que a próxima
187 reunião será dedicada às discussões por área, com os grupos apresentando
188 sugestões para aprimoramento do PPC. Nada mais havendo a tratar, a reunião
189 foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Após lida e aprovada,
190 esta ata segue assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante do
191 Curso de Letras-Português. João Pessoa, treze do mês de março do ano de dois
192 mil e vinte e cinco.

Emitido em 13/03/2025

ATA Nº 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 07:44)
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO
DEPLAGNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2301171

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 15:09)
ANA CRISTINA MARINHO LUCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1347382

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 17:14)
FERNANDA ROSARIO DE MELLO
COORDENADOR(A) DE CURSO
2528835

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 09:35)
CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 08:17)
MAGDIEL MEDEIROS ARAGAO NETO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1571593

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 06:06)
MARIANA LINS ESCARPINETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3145057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2025, documento (espécie): ATA, data de emissão: 20/03/2025 e o código de verificação: 0b3c3504c8